



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP

Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@duartina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO nº 301

“Dá denominação do Campo Gatebol em nossa cidade, de **“CAMPO GATEBOL – MASSARO SAKATA”**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário desta Casa APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado de **“CAMPO GATEBOL – MASSARO SAKATA”**, o campo existente em nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CM-Duartina, 04 de outubro de 2022.


LUIZ HENRIQUE PEDRO
Presidente


ANA PAULA CARVALHO VIEGAS
1ª Secretária

REGISTRADO E PUBLICADO
Data Supra.


EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretaria